

PORTARIA Nº. 013/2025 – de 03 de Janeiro de 2025

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, tendo-se em vista o falecimento do servidor abaixo mencionado, ocorrido em 23 de Dezembro de 2024, conforme Certidão de Óbito de 03.01.2025 – Matrícula: 0558550155 2025 4 00009 078 0006255 05, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Campina Verde - MG,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, com efeito retroativo, a 23 de Dezembro de 2024, por falecimento do empregado, o Contrato de Trabalho existente entre este Município e o Servidor TÚLIO VINÍCIUS ALVES SILVA, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 37.030 Série 0163/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de Técnico em Enfermagem, da Área de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 03 de Janeiro de 2025.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

03 / 01 / 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Elia Maria G. Nunes Barcelos
Ass. Administrativa - Matr. 8587